



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0175/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.718.491/0001-15 sediada à Rua Sete de Maio, nº 96 letra A, Centro, Monte Belo/MG CEP: 37.115-000 doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por Sr. **TONY CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua João Lopes, nº 419, Centro, Monte Belo/MG, CEP: 37.115-000, portador(a) do RG nº M8595579 SSP/MG e do CPF nº 011.806.416-98, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 175/2020, Processo Licitatório nº 170/2020, Pregão Presencial nº 070/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0138 Classificacao: 0207 041220402 2.008 339030

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Qntd aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
05	Tubo Metalon retangular 20x30 m/m	30,00	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 09 de setembro 2021.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**TONY CARLOS RODRIGUES
COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI,**

TESTEMUNHAS:

ALINE VIANA

CPF: 092.606.426-63

LUCIANA PEZZI V. REIS

CPF: 786.430.906- 20

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: ATA 175/20 OS: 2978 | Processo: PRC0017020 Tp selecao: Item | Forn: 5856 COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI Vr. ctr.: 128.322,00

Produto: 27275 TUBO METALON RETANG. 20X30 M/M Valores Originais: Qte: 50,00 Vr. unit.: 74,00 Vr. tot.: 3.700,00

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
3	09/09/2021	30,00	74,00	2.220,00	1,73

Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor